MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Quadra Poliesportiva (anexa ao Ginásio Municipal) - Área a construir: 570,00m²
Proprietário: Município de Maravilha
Endereço: Rua Euclides da Cunha, Centro, Maravilha – SC

1) LOCAÇÃO DA OBRA:

Será realizada a partir das cotas fixadas no projeto. O quadro de marcação será executado com guias de madeira. As cotas deverão ser marcadas no gabarito, observando-se o nivelamento e o esquadro da obra. Após o término deste serviço o responsável será comunicado para que possa fazer as devidas verificações.

2) ESCAVAÇÕES:

Serão feitas as escavações necessárias para execução da fundação. Nos aterros deverá ser utilizado material isento de matéria orgânica, em camadas sucessivas de 20cm, molhadas e apiloadas, garantindo-se a estabilidade do terreno.

3) FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO:

Serão executadas sapatas isoladas de concreto armado que deverão atingir um solo com resistência compatível com as cargas a serem suportadas para a fundação:

- Sapatas da parede dos fundos da quadra;
- Sapatas para chumbamento da estrutura metálica para basquete;
- Sapatas para chumbamento das traves de futsal;
- Sapatas para chumbamento dos postes da rede de vôlei.

Será executada viga de baldrame em concreto armado moldada in loco com blocos canaleta, sob as alvenarias da parede dos fundos da quadra. Sobre a viga de baldrame, curada, será executada a impermeabilização com duas demãos de hidroasfalto, aplicado a frio, cobrindo as laterais da viga em no mínimo 15cm, aplicando uma demão perpendicular à outra.

O concreto terá resistência mínima de 25 MPa.

4) SUPRAESTRUTURA:

Supraestrutura será executada em concreto armado, composta por pilares e cinta de amarração. O concreto deverá ter resistência mínima de 25 MPa.

5) INSTALAÇÃO DOS POSTES DE CONCRETO:

Deverão ser instalados postes de concreto de 5 e 9 metros, conforme projeto. Os postes de 9 (nove) metros deverão ter eletrodutos DN32 (32mm) internos, para futuras instalações elétricas.

6) CONTRAPISO:

No esquadro da obra, após a compactação do solo, que deverá ser feita em camadas de 20cm, será colocada uma camada com 3 cm de espessura de brita n.º1. Após ser molhada esta camada, será executado o piso de concreto fck≥20MPa, moldado in loco, usinado e armado, na

espessura mínima de 6cm, devendo ser reguado. Para impermeabilização do contrapiso, será adicionado impermeabilizante ao concreto.

O piso de concreto deverá ser polido e, após o periodo de cura, deverá ser executada a pintura das faixas de demarcação das modalidades.

7) ALVENARIAS:

Serão executadas em alvenaria de bloco de concreto estrutural, dimensões de 19X19X39 (cm) de primeira qualidade, assentados de cutelo em todas as paredes (e/ou muros), com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:7, com aditivo plastificante, na quantidade utilizada conforme especificação do fabricante. A espessura da junta deverá ser de no máximo 1,5 cm. As juntas devem ser niveladas, prumadas e alinhadas. Os blocos deverão ser molhados antes de sua colocação.

Obs.: Toda a alvenaria será preenchida com concreto FCK = 15 MPA.

8) TELAS DE ARAME GALVANIZADO:

Após executada a alvenaria das paredes/muros da quadra, deverão ser instaladas as telas de arame galvanizado revestido em pvc, quadrangular/losangular, fio 2,11 mm (14 BWG), malha de 6 x 6 cm, com altura de 4 metros. Está inclusa a instalação de um portão de acesso e toda a fixação com tubos de aço galvanizado, conforme projeto.

9) INSTALAÇÃO DE CONJUNTO PARA FUTSAL:

Após executadas as sapatas para chumbamento das traves de futsal, deverão ser instaladas duas traves oficiais de 3,00 x 2,00 metros, em tubo de aço galvanizado 3'', com requadro em tubo de 1'', pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4mm, conforme locação em projeto.

10) INSTALAÇÃO DE CONJUNTO PARA VÔLEI:

Após executadas as sapatas para chumbamento dos postes da rede de vôlei, deverão ser instalados os postes em tubo de aço galvanizado 3'', altura de 255 centímetros, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon de 2 mm, malha 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro, conforme locação em projeto.

11) INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA BASQUETE:

Após executadas as sapatas para chumbamento da estrutura metálica para basquete, deverão ser instaladas as estruturas (incluindo redes), conforme locação e detalhamento em projeto.

12) PAVIMENTAÇÃO/POLIMENTO:

O piso de concreto deverá receber polimento indicado para quadras poliesportivas.

13) PINTURA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO DE MODALIDADES:

O piso de concreto deverá receber pintura de faixas de demarcação das modalidades, com tinta à base de borracha clorada, com 5 cm de largura.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

a) Qualquer modificação no projeto arquitetônico terá que ter prévia aprovação do autor do projeto.
b) Todos os serviços e materiais utilizados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e normas locais.
c) Todos os trabalhadores da obra deverão portar EPI (Equipamento de Proteção Individual).
d) Qualquer visitante deverá usar capacete de proteção, estando munido de autorização para adentrar na obra.
e) Nenhuma construção, demolição ou reforma pode ser feita no alinhamento da via pública sem que haja em toda frente um tapume com 1,80 metros, altura mínima, devendo ficar livre para o trânsito público uma faixa do passeio de largura mínima de 1,00 metro, ou metade da largura do passeio. O presente não é aplicável aos muros e grades de altura normal.
f) Os serviços, especialmente em casos de demolição, escavação ou fundação, não deverão prejudicar os imóveis e instalações vizinhas, nem o passeio dos logradouros.
g) A limpeza do logradouro público, em toda a extensão que for prejudicada em consequência dos serviços ou pelo movimento dos veículos de transporte de material, será permanentemente mantida pela empreiteira.

Maravilha – SC, 8 de Abril de 2020.

Thaís Trebien
CAU A90003-6
Arquiteta e Urbanista

Município de Maravilha
CNPJ 82.821.190/0001-72
Proprietário